PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 65/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, MARIA CLEMAIR DE OLIVEIRA para / lecionar um turno de aula na ESCOLA DE ALTO GRAMADOS/ neste município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março de / 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Armim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO